

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3697 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Lei nº

Dá nova redação aos parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º do art. 13 da Lei 3.130, de 09 de janeiro de 2015 (Lei Municipal de Acessibilidade).
A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º. Os Parágrafos do art. 13 da Lei nº 3.130, de 09 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13 .........

§ 1º. Nos parques, praças municipais e academias ao ar livre, em que houver área destinada ao lazer com a instalação de brinquedos, equipamentos de ginástica ou mobiliário urbano inerentes, o mínimo de 5% (cinco por cento) destes, inclusive dos que vierem a ser instalados, deverão ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, conforme art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e atendendo às diretrizes da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

§ 2º. Na instalação dos equipamentos referidos no Parágrafo ánterior, serão priorizados os parques, praças e academias ao ar livre que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de pessoas com deficiência ou

§ 3º. Os brinquedos e equipamentos de ginástica serão instalados gradativamente nos parques, praças municipais e academias ao ar livre de acordo com a disponibilidade financeira do Município, conforme dotações

orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. § 4º. Placas indicativas serão afixadas nos parques, praças e academias ao ar livre com informação da existência de brinquedos adaptados de ginástica ou mobiliário urbano adaptados para integração de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e deficiência visual ou baixa visão, devendo constar nas placas indicativas a descrição do equipamento e modo de utilização no sistema braile, devendo ainda o referido local contar com piso tátil direcional para possibilitar e facilitar a locomoção de pessoas com deficiência visual ou baixa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO
PROJETO DE LEI №. 373/2021 - AUTOR: RENATO CARIELLO

COAUTOR: CARLOS OTAVIO DIAS VAZ - CASOTA

Port. 375/2022 – Considera designada, a contar de 26/04/2022, a Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde, ANA MARIA MACHADO VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo,

Port. 376/2022 – Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/04/2022, ISRAEL ALESSANDRO SOUZA DA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Despacho do Prefeito

Processo 70/4516/2021 - Ratifico a presente DISPENSA, com aparo no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/1993, visando a contratação que engloba a assinatura de 21 periódicos online, pela plataforma "Biblioteca Fórum Digital de Direito", ajudicando a dispensa a Empresa Editora Fórum LTDA – CNPJ 41.769.803/000192, pelo valor global de R\$ 27.393,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais), pelo prazo de um ano, a contar da assinatura do contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos do Secretário

PORTARIA № 977/2022 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS do Contrato nº 02/2022 celebrado com a empresa ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PORTARIA Nº 975/2022 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. n° 245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. n° 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Compra n° 229822 celebrado com a empresa LCI . COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

PORTARIA № 976/2022 - Considerar designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. n° 1244.495-0 e MAICON SILVA DE BRITO Mat. n° 1242.864-0 para FISCAIS da Ordem de Compra nº 229847 celebrado com a **empresa MIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

## Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse – Deferido – 20/1642/2022 Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido – 20/1515/2022

Plano de Cargos e salários – Indeferido – 20/1488, 1586, 1473/2022

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido – 20/1377/2022 Adicional – Deferido – 20/1327, 1072, 1260, 1168, 1276, 1359, 892/2022 Pecúnia de Licenças Não Gozadas – Indeferido – 20/1265/2022

Reembolso do valor cobrado do auxílio transportes - Indeferido - 20/1088/2022

Progressão Funcional – Indeferido – 20/1492/2022 Progressão Funcional – Deferido - 20/499/2022

Abono Permanência – Deferido – 20/1083/2022
Adicional Noturno – Indeferido – 20/1584/2022
Pagamento Férias Não Gozadas – Deferido – 20/1206/2022
Licença Especial – Deferido – 03(três) meses – de 18/04 à 16/07/2022 – 20/1024/2022

Licença Sem Vencimentos - Deferido - 01(um) ano, a contar de 03/04/2022 -

20/795/2022

Horário Integral - Indeferido - 680/003/2022

Adicional de Incentivo de evolução profissional - Deferido - 20/6857/2021

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 6.639,72 (Seis mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de MARIA ALICE DE SOUZA CASTRO, aposentado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1216.763-3, ficando cancelada a apostila,



publicada em 15/08/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/6150/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo– Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020– incisos I, II, III e

o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Parcela de Direito Pessoal— 80% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/4456/2016...R\$ 2.293.39 Parcela de Direito Pessoal- 40% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/4456/2016.....R\$ 178,59

.....R\$ 6.639,72

EXTRATO № 20/2022-SMA.
INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa NIKITI IMPRESSÃO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA - ME. VIEIRA e a empresa NIKITI IMPRESSAO DIGITAL E IN-DRMATICA LIDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a aquisição e
instalação de adesivos para a campanha Previne que será instalado no CAN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 6.239,90 (seis
mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). VERBA: P. T. nº
17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº
000822 datada de 04/04/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/237/2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO

DELFINA DA S. FERNANDES – Rua Dr. Paulo César, 235 - Santa Rosa - 12717
INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua Eng. Agrícola Penna, 46 – Camboinhas - 30549

BERNARD SANTOS BARBAROTO - Rua Dr. Waldir Costa, Qd 100, Lt 2 - Piratininga - 30355

## DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Processo: 080003500/2022 ESCOLA CRISTÃ GENEBRA LTDA

Rua dos Goitacazes, 302 - São Francisco.

## Opino pela manutenção do auto 01840, face informação do fiscal autuante.

EXTRATO № 017/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante RENAN FURTADO PEÇANHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2022 e término em 30/09/2022; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 5.883,60 (Cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 799; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO**Termo de Compromisso nº 15/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafael Albino Reginatto(M.E.I), com o intuito de realizar o evento esportivo Campeonato Brasileiro de Canoa Havaiana, na Praia de Charitas nos dias 04 e 05/06/2022, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 015/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011

# na Fonte 138, processo nº 230000037/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL № 012/2022
Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa DECISION TEAM EIRELI EPP - CNPJ nº 16.858.835/0001-17, para o Pregão Presencial nº 012/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 019/2022, de 18 de abril de 2022 - Nomear FÁBIO DUARTE MARÇAL, matrícula n.º 2557, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO FIAT SIENA - 310/09 Placa LMO1690, COR BRANCA, acidentada em 19/01/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos

PORTARIA SEOP n.º 020/2022, de 18 de abril de 2022 - Nomear CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 12293744, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO I/NISSAN FRONTIER S – 130/082 Placa LUM1F67, COR BRANCA, acidentada em 24/01/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

PORTARIA SEOP n.º 021/2022, de 18 de abril de 2022 - Nomear MARCELO COELHO XAVIER, matrícula n.º 12343853, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na



VIATURA, MARCA/MODELO NISSAN FRONTIER - 130/082 Placa QWT1J57, COR acidentada em 17/01/2022, para apurar as causas,

PRANCA, acidentada em 17701/2022, para apurar as causas, cicitos e responsabilidades dos danos.

PORTARIA SEOP n.º 022/2022, de 18 de abril de 2022 - Nomear AELCIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 12352565, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO FIAT SIENA – 130/071 Placa KNB8743, COR PRETA, acidentada em 27/01/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

CORRIGENDA: Portaria nº 024/2022/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 20/04/2022. Onde se lê: SEFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., Leia – se: BRASIL SUPRI EIRELI ME.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 042/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a **Comissão Processante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000025/2022, oriundo dos procedimentos nº 453/2021 e 047/2022, desta Corregedoria em desfavor da servidora da Guarda Civil Municipal de Niterói, **ERIKA LEITE CHAGAS**, matrícula 1242.493-0, conforme o descrito no Processo em epigrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, XVII da Lei municipal Nº 2838/2011, designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **LUIZ** CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 1235.406-6 e RENATO DE FARIAS **MACEDO** SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 042/2022).

PORTARIA Nº 043/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130002577/2021, com vistas a apuração dos fatos descritos no procedimento interno COGER nº 449/2021, designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; **EDILSON** TORRES MARINS, matrícula 1235.406-6 e RENATO DE FARIAS **MACEDO** SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 207 para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 043/2022).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/CGM/SMF/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE TODOS (AS) OS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO SETORIAL E DA REDE DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art.3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Guias para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação - GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município - CGM - para editar e efetuar

alterações porventura necessárias,
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.565 de 30 de dezembro 1996, conforme dispõe o artigo 4º, IV, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.962 de 25 de março de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Municipal de Niterói, bem como confere à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói competência para expedir os normativos complementares que se fizerem necessários à implantação e ao funcionamento do Sistema de Contabilidade Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a

Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.369/2019 que institui as Unidades de Controle Interno Setorial que visam aperfeiçoar a estrutura de governança pública, a partir do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção da Integridade e do *Compliance* no Município de Niterói; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 13.962/21, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade de Niterói que tem entre suas finalidades, por meio do uso de técnicas contábeis, registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária,

financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº011/CGM/2020 que dispõe sobre o Guia de Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo no município de Niterói, principal instrumento utilizado para realização desta ação.

### RESOLVEM:

- Art. 1º Estabelecer a convocação de todos (as) integrantes da Rede de Controle Interno e da Rede de Contabilidade do município de Niterói para a realização de Oficinas referente ao Guia de Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo - GIR 002
- I Servidores integrantes das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIs) dos órgãos e entidades públicas municipais que compõem a Rede Municipal de Controle Interno de Niterói - RECONIT.
- II Servidores integrantes das Unidades de Contabilidade (UCTs) dos órgãos e entidades públicas municipais que compõem o Sistema de Contabilidade de Niterói. Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar na identificação e mitigação dos principais riscos na Prestação de Contas de Governo que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.
- Parágrafo único: Para plena realização e proveito é de grande relevância a revisão do GIR 002 Prestação de Contas de Governo por parte dos servidores membros das UCIs e UCTs, o qual encontra-se disponível no site da Controladoria Geral do



Município (CGM) e da Prefeitura de Niterói, respectivamente nos sítios eletrônicos: http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ e http://www.niteroi.rj.gov.br/.

Art. 3º As Oficinas irão ocorrer conforme cronograma abaixo:
OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

DATA	TEMA
14/6	ÁREA COMUNS - TODAS AS UCIS E UCTS, INTEGRANTES DA RECONIT E REDE DE
	CONTABILDADE.
21/6	EDUCAÇÃO - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS DA SME E FME.
19/7	SAÚDE - INTEGRANTES DAS UCIS E UCTs da SMS, FMS e FeSaúde.
26/7	ADMINISTRAÇÃO - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS da SMA.
16/8	ÁREA FAZENDÁRIA - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS DA SMF.
30/8	ÁREA FAZENDÁRIA - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS DA SMF.
13/9	PREVIDÊNCIA - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS NitPrev.
27/9	PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO - INTEGRANTES DA UCIS E UCTS da SEPLAG.

Art. 4º As Oficinas serão realizadas de modo presencial, salvo excepcionalidades decorrentes do melhor proveito técnico e ocupacional, no Auditório Prefeito João Sampaio às 10h em endereço: Praça Fonseca Ramos, s/n - SL - Centro - Niterói -

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Ato do Secretário.

CONVITE OFICINA PARTICIPATIVA: Prefeitura de Niterói iniciará no dia 28 de abril, as oficinas participativas para a elaboração do principal documento de uma unidade de conservação. O evento tem como objetivo apresentar o material elaborado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e discutir de forma participativa os elementos que irão constituir o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Água Escondida, unidade de conservação de proteção integral. Com foco na implementação de suas unidades de conservação municipais, a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói (SMARHS) está elaborando o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Água Escondida. Com 62 hectares, o Parque é a maior área protegida da região central da cidade, abrangendo parte dos bairros de Fátima, São Lourenço, Cubango, Fonseca e Pé Pequeno. A sede será construída na Rua Andrade Pinto, no Bairro de Fátima.

A primeira Oficina será realizada no Auditório Dora Negreiros, no Parque das Águas (Rua Vladmir Alves Machado, s/n, Centro), dia 28 de abril, às 17 horas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2827

DATA: 25/04/2022

AUTUADO: TELMA DA ROSA FERREIRA

CNPJ: 034.013.047-47 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000733/2020

RELATO: FICA NOTIFICADA A CUMPRIR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2244, REFERENTE A DOAÇÃO DE MUDAS AO VIVEIRO DA CLIN, LAVRADO NO DIA 14/07/2021 E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, NO DIA 20/07/2021, PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

AUTO DE INFRAÇÃO 0097

DATA: 25/04/2022

AUTUADO: TELMA DA ROSA FERREIRA

CPF/CNPJ: 034.013.047-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000879/2022

RELATO: AUTUADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2244 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 20/07/2021. INFRIGÊNCIA: ARTIGO 235, INCISO XI DA LEI 2602/2008. SANÇÃO: ARTIGO 229, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 2602/2008. MULTA IMPOSTA: R\$ 12.550,58 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

# **EDUCAÇÃO**

## Corrigenda

No calendário escolar 2022 Educação Infantil e Ensino Fundamental da Portaria Conjunta FME/SME no 008/2021, publicada em 09/12/2021:

I) insere-se a marcação (.) no dia 31 de maio, ratificando o dia letivo, sem alterações do cômputo do mês e do ano:

II) altera-se a data do CAP-CI do dia 15/12/2022 (quinta-feira) para 14/12/2022 (quarta-feira).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM Nº09, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE DIREITO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições

legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as servidores Raíssa de Almeida Lima Pereira, Matrícula:244552-0 e Manoela Cavalcante Dias Pereira, matrícula 1241314-3 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa para disponibilizar aos servidores da Procuradoria Geral do Município o acesso a Biblioteca Digital Fórum de Direito. Processo nº070004516/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Assinatura de Jornais/revistas. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa EDITORA FORUM LTDA. OBJETO: Assinatura de biblioteca digital de Direito. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 27.393,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais). VERBA: Código de despesa nº 3339039560000, Programa de Trabalho: 12.0104.122.0145.4191, Fonte:100. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo n°070/004516/2021; DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda



Tornar sem efeito, a publicação do dia 14/04/2022, referente à Aprovação das Contas da Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil - Creche Comunitária Criança Esperança

Na Portaria FME/541/2022, publicada em 20/04/2022, onde se lê: ..."Cíntia da Luz Rodrigues - matrícula 11235580-8"; leia-se "Cíntia da Luz Rodrigues - matrícula n°11234918-1.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico ALTERAÇÃO DE EDITAL de acordo com as informações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 54/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSUMOS, CURATIVOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2022 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/5847/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

### Corrigenda

No Extrato nº. 019/2022, publicado em 19 de abril de 2022, referente ao Termo de Ajuste de Contas FeSaúde nº. 002/2022, onde se lê "VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 81.107,35 (oitenta e um mil e cento e sete reais e trinta e cinco centavos)." leia-se "VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 67.968,50 (sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)".

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 21/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente ao serviço de manutenção, atualização e webdesigner nas versões português, inglês e espanhol, tanto para versão desktop quanto para a versão mobile. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 500000295/2022, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29, II, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. 10.52.04.122.0145.6311, Cd 3.3.3.9.0.40.00.00.00; EMPENHO: Nº 000140; DATA DO EMPENHO: 13 de abril de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e 2022; VALOR TOTAL: K\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2022; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGRESSO TOTAL SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2022

DESTRUMBIENTO DE CONTRATUAL Nº 030/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Tomas Patrocínio Faitanin, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220003043/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 634/2022, data: 01/04/2022, no valor de R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 01/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 15v, termo registrado sob o nº 030/2022

### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2022**

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Mariana de Andrade Mendes, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220000681/2022. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho n°: 635/2022, data: 01/04/2022, no valor de R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 01/04/2022; registrado no livro nº 08, fls. 16, termo registrado sob o nº 031/2022.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

## Atos do Presidente

PORT. №. 189/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, TALES MORAIS MOREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. №. 190/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, VICTOR INÁCIO ALVES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5. PORT. №. 191/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.



PORT. Nº. 193/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, MAIRON SÉRGIO DA SILVA MACHADO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO —

10.
PORT. №. 194/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, JOSENETE DE OLIVEIRA SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

Corrigenda:

Na publicação do dia 21/04/2022, Port. 173/2022, onde se lê: ELENIR ALMEIDA AZEVEDO leia-se: ELENI ALMEIDA DE AZEVEDO.

Na publicação datada de 26/04/2022, referente à Portaria dos Fiscais nº. 180/2022 — Contrato nº. 012/2021 onde se lê: Processo Adm. 510003179/2021 Leia-se: Processo Adm. 510003197/2021 Adm. 510003197/2021.